



DECRETO Nº 2.282, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#) o item 1.1 do inciso I do Anexo II, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas